



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO PARAÍSO

CNPJ 38.515.573/0001-20 - Inscrição Estadual: Isenta
Rua Dona Amélia, 71, Centro, Santana do Paraíso - MG
CEP 35179000 - Fone (31) 3251-7502

CONVOCAÇÃO PARA MANIFESTAÇÃO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS (IRP)

A Prefeitura Municipal de Santana do Paraíso/MG, no uso de suas atribuições, e em conformidade com o Decreto Municipal Nº 1.380, de 26 de dezembro de 2023, que regulamenta os artigos 82 a 86 da Lei Nº 14.133, de 1º de abril de 2021, torna pública a Convocação para Manifestação de Intenção de Registro de Preços (IRP).

Objeto

A presente manifestação tem como objeto a intenção de registro de preços “**para aquisição de roçadeira profissionais à gasolina.**”.

Documentos em Anexo

1. Estudo Técnico Preliminar (ETP);
2. Listagem de itens;

Divulgação e Prazos de Participação

Em cumprimento ao art. 7º do Decreto Municipal Nº 1.380, de 26 de dezembro de 2023, esta IRP será divulgada no Diário Eletrônico Oficial do Município e no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP. O prazo para manifestação de interesse por outros órgãos ou entidades da Administração Pública é de **oito dias úteis**, contados do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação da IRP.

Competências e Procedimentos

1. **Manifestação de Interesse:** Os órgãos ou entidades interessadas deverão manifestar sua intenção de participar, até o dia 15 de junho de 2026, através do e-mail licita.santanadoparaiso@gmail.com, da entidade gerenciadora.
2. **Informações Necessárias:** Deverão ser enviadas as seguintes informações:
 - a. Especificações do item ou termo de referência;
 - b. Estimativa de consumo;
 - c. Local de entrega;
 - d. Justificativa para utilização do Registro de Preços do órgão gerenciador.
3. **Prazos e Condições:** Os prazos e condições para inclusão de novos itens e estimativas serão os estabelecidos no Termo de Referência anexo a esta convocação.





PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO PARAÍSO

CNPJ 38.515.573/0001-20 - Inscrição Estadual: Isenta
Rua Dona Amélia, 71, Centro, Santana do Paraíso - MG
CEP 35179000 - Fone (31) 3251-7502

4. **Auxílio Técnico:** Caso necessário, o órgão ou entidade gerenciadora poderá solicitar auxílio técnico aos órgãos ou entidades participantes para execução das atividades previstas no artigo 5º, § 2º do Decreto.

Deliberação de Conveniência (art 7º)

Os órgãos e entidades deverão, antes de iniciar o processo licitatório ou contratação direta, consultar as IRP's em andamento e deliberar a respeito da conveniência de sua participação, o que constará nos autos do processo de contratação.

Disposições Finais

1. A participação nesta IRP não obriga o órgão ou entidade participante a contratar, servindo apenas como instrumento de planejamento.
2. O não atendimento a este chamamento público poderá resultar na não participação no futuro Registro de Preços.
3. O órgão ou entidade gerenciadora se reserva o direito de aceitar ou recusar as manifestações de interesse, justificadamente, em conformidade com o Decreto Municipal Nº 1.380, de 26 de dezembro de 2023.

Para maiores informações, contate a Diretoria de Licitações, através do telefone (31)3251-7502 ou e-mail licita.santanadoparaíso@gmail.com.

Santana do Paraíso, 01 de junho de 2026.

Luís Gustavo Andrade Duarte
Diretor de Licitações
Município de Santana do Paraíso





PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO PARAÍSO

CNPJ 38.515.573/0001-20 - Inscrição Estadual: Isenta
Rua Dona Amélia, 71, Centro, Santana do Paraíso - MG
CEP 35179000 - Fone (31) 3251-7502

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

I - Descrição da Necessidade da Contratação

A Administração Pública Municipal enfrenta a necessidade contínua de execução de serviços de roçagem, capina e limpeza de áreas públicas urbanas e rurais, visando assegurar adequadas condições de conservação, salubridade, segurança e bem-estar da população. O crescimento acelerado de vegetação em vias públicas, praças, canteiros, áreas institucionais, terrenos públicos, margens de estradas vicinais, unidades administrativas e demais espaços sob responsabilidade do Município compromete a utilização adequada desses locais, favorecendo o surgimento de animais peçonhentos, proliferação de insetos e vetores de doenças, descarte irregular de resíduos, riscos à segurança viária, além de prejudicar a estética urbana e o interesse público.

II – Justificativa

A execução dos serviços de roçagem, capina e limpeza de áreas públicas mostra-se indispensável para garantir a adequada conservação dos espaços públicos municipais, assegurando condições mínimas de salubridade, segurança, acessibilidade e bem-estar à população. A ausência de manutenção periódica da vegetação ocasiona o crescimento excessivo de mato e capim, favorecendo a proliferação de animais peçonhentos, insetos e vetores transmissores de doenças, além de contribuir para o descarte irregular de resíduos sólidos e aumento de riscos sanitários.

Além dos impactos à saúde pública, o acúmulo de vegetação compromete a visibilidade em vias urbanas e estradas vicinais, aumentando riscos de acidentes e prejudicando a mobilidade e segurança de pedestres e motoristas. Também afeta diretamente a utilização adequada de praças, áreas institucionais, equipamentos públicos e demais espaços de uso coletivo, prejudicando a prestação dos serviços públicos e a qualidade de vida da população.

A manutenção contínua dessas áreas constitui medida preventiva e essencial para preservação do patrimônio público, valorização urbana, conservação ambiental e atendimento ao interesse público, observando os princípios da eficiência, continuidade e economicidade administrativa previstos na legislação aplicável.

Dessa forma, a contratação da solução pretendida visa assegurar a execução regular, eficiente e adequada dos serviços de roçagem e limpeza, garantindo a conservação permanente dos espaços públicos sob responsabilidade do Município e prevenindo situações que possam causar riscos à saúde, segurança e ao adequado funcionamento das atividades públicas.





PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO PARAÍSO

CNPJ 38.515.573/0001-20 - Inscrição Estadual: Isenta
Rua Dona Amélia, 71, Centro, Santana do Paraíso - MG
CEP 35179000 - Fone (31) 3251-7502

III - Objetivos

O objetivo deste Estudo Técnico Preliminar é analisar e apresentar a melhor alternativa para o atendimento das demandas apresentadas pelas Secretarias Municipais de Santana do Paraíso

IV - Levantamento de Mercado

Em atendimento ao disposto no art. 18, §1º, inciso V, da Lei nº 14.133/2021, procedeu-se ao levantamento das alternativas existentes no mercado aptas ao atendimento da demanda relacionada aos serviços de roçagem, limpeza e conservação de áreas públicas municipais, considerando aspectos de viabilidade técnica, operacional, econômica, eficiência administrativa e atendimento ao interesse público.

Durante a análise, foram identificadas as seguintes possíveis soluções para atendimento da necessidade administrativa:

a) Contratação de empresa terceirizada para execução integral dos serviços de roçagem

A presente solução consistiria na contratação de empresa especializada para fornecimento de mão de obra, equipamentos, insumos, combustíveis, manutenção e execução completa dos serviços de roçagem e limpeza das áreas públicas municipais.

Como vantagens, verifica-se a transferência da responsabilidade operacional à contratada, redução de encargos relacionados à manutenção de equipamentos e possibilidade de ampliação imediata da capacidade operacional do Município.

Considerando que o Município já dispõe de equipe operacional mínima apta à execução das atividades de roçagem e limpeza urbana, a hipótese de terceirização integral dos serviços foi descartada, especialmente sob a ótica da economicidade, eficiência administrativa e gestão contratual. Verificou-se que a contratação continuada de empresa terceirizada acarretaria elevado custo operacional permanente para a Administração, além de gerar dependência contínua de execução indireta para atendimento de demanda rotineira e permanente do Município.

b) Locação de equipamentos de roçagem

Outra solução identificada consiste na locação de roçadeiras e equipamentos correlatos para utilização pela equipe própria do Município.

A alternativa possui como vantagem a redução imediata do investimento inicial em aquisição de bens permanentes, além da possibilidade de substituição contratual dos equipamentos em caso de defeitos.

Todavia, a solução demonstra desvantagens significativas, tais como: custo continuado de locação; dependência contratual permanente; limitação de disponibilidade dos equipamentos; risco de indisponibilidade operacional em períodos





PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO PARAÍSO

CNPJ 38.515.573/0001-20 - Inscrição Estadual: Isenta
Rua Dona Amélia, 71, Centro, Santana do Paraíso - MG
CEP 35179000 - Fone (31) 3251-7502

críticos; além de potencial custo global superior no médio e longo prazo, especialmente diante da característica contínua e permanente da demanda administrativa.

Observa-se ainda que a locação não incorpora patrimônio ao Município, gerando despesa continuada sem retorno patrimonial proporcional ao investimento realizado.

c) Execução direta pela Administração com aquisição de novos equipamentos

A solução consiste na execução dos serviços por equipe própria do Município, mediante aquisição de novas roçadeiras profissionais à gasolina e demais equipamentos necessários à adequada execução das atividades, em substituição aos equipamentos atualmente existentes, os quais se encontram desgastados, obsoletos, com elevado índice de manutenção corretiva e sem viabilidade técnica e econômica de reparo.

A alternativa apresenta vantagens relevantes sob os aspectos da economicidade, eficiência e interesse público, destacando-se:

- fortalecimento da capacidade operacional própria da Administração;
- redução de custos continuados com terceirizações ou locações;
- maior autonomia logística na programação e execução dos serviços;
- atendimento mais célere das demandas emergenciais e rotineiras;
- incorporação dos equipamentos ao patrimônio público;
- redução de despesas futuras relacionadas à manutenção de equipamentos antigos e ineficientes.

Além disso, verifica-se que os serviços de roçagem possuem natureza contínua, rotineira e permanente, estando diretamente relacionados à manutenção ordinária dos espaços públicos municipais, circunstância que reforça a vantajosidade da estruturação da capacidade operacional própria da Administração.

Como desvantagem, identifica-se a necessidade de investimento inicial para aquisição dos equipamentos. Contudo, tal custo mostra-se proporcional, razoável e economicamente vantajoso diante da durabilidade estimada dos bens e da redução de despesas continuadas com soluções terceirizadas.

Após análise comparativa das alternativas disponíveis, conclui-se que a solução mais vantajosa, eficiente e alinhada ao interesse público consiste na execução direta dos serviços pela própria Administração Municipal, mediante aquisição de roçadeiras profissionais à gasolina e equipamentos correlatos, em substituição aos equipamentos atualmente inservíveis.

a contratação será realizada por meio do Sistema de Registro de Preços – SRP, considerando a natureza estimativa e variável da demanda administrativa. Embora o levantamento inicial contemple a substituição de equipamentos atualmente inservíveis e sem viabilidade econômica de reparo, verifica-se a possibilidade de ocorrência de novas necessidades ao longo da vigência da ata, em razão do desgaste natural,





PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO PARAÍSO

CNPJ 38.515.573/0001-20 - Inscrição Estadual: Isenta
Rua Dona Amélia, 71, Centro, Santana do Paraíso - MG
CEP 35179000 - Fone (31) 3251-7502

quebra ou inutilização de outros equipamentos utilizados continuamente nos serviços de roçagem e conservação urbana.

A opção adotada observa os princípios da economicidade, eficiência, planejamento, continuidade do serviço público e vantajosidade administrativa previstos na Lei nº 14.133/2021, mostrando-se tecnicamente adequada e financeiramente mais benéfica ao Município no médio e longo prazo, além de promover melhor gestão dos recursos públicos e fortalecimento da estrutura operacional municipal.

V - Descrição da Solução

A solução proposta consiste na aquisição, mediante Sistema de Registro de Preços, de roçadeiras profissionais à gasolina destinados à execução dos serviços de roçagem, limpeza e conservação de áreas públicas municipais, visando à substituição dos equipamentos atualmente existentes que se encontram desgastados, inoperantes ou sem viabilidade técnica e econômica de reparo.

Os equipamentos a serem adquiridos deverão possuir características profissionais, adequadas à utilização contínua e intensiva em serviços públicos de manutenção urbana e rural, devendo apresentar robustez, durabilidade, desempenho compatível com a demanda operacional da Administração e conformidade com as normas técnicas e de segurança aplicáveis.

A contratação contemplará equipamentos novos, de primeiro uso, devidamente acondicionados em embalagem original de fábrica, acompanhados de todos os acessórios, componentes, ferramentas, manuais de operação e itens necessários ao pleno funcionamento, conforme especificações técnicas a serem definidas no Termo de Referência.

Os fornecimentos ocorrerão de forma parcelada, conforme necessidade da Administração, mediante emissão de Nota de Autorização de Fornecimento expedida pelo Setor de Compras, observando-se os quantitativos efetivamente demandados durante a vigência da Ata de Registro de Preços, sem obrigação de contratação integral dos itens registrados.

Os equipamentos deverão ser entregues no Almoxarifado Central do Município, situado no endereço Rua José Matias, 39, Bairro Josefino Anício, no horário das 09:00 às 16:00h, em dias úteis, ficando sob responsabilidade da contratada todas as despesas relacionadas ao transporte, carregamento, descarregamento, seguro e demais custos necessários à perfeita entrega do objeto.

Os produtos deverão possuir garantia de fábrica, com prazo mínimo a ser definido no Termo de Referência, contada a partir do recebimento definitivo pela Administração, abrangendo defeitos de fabricação, funcionamento, montagem e desempenho dos equipamentos. Durante o período de garantia, a contratada deverá responsabilizar-se





PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO PARAÍSO

CNPJ 38.515.573/0001-20 - Inscrição Estadual: Isenta
Rua Dona Amélia, 71, Centro, Santana do Paraíso - MG
CEP 35179000 - Fone (31) 3251-7502

pela substituição, reparo ou assistência técnica dos equipamentos que apresentarem defeitos, sem quaisquer ônus adicionais ao Município.

Os equipamentos deverão atender integralmente às especificações técnicas exigidas pela Administração, sendo vedado o fornecimento de produtos usados, reconicionados, remanufaturados ou fora de linha de fabricação. Também deverão possuir disponibilidade regular de peças de reposição e assistência técnica autorizada, visando garantir a continuidade operacional dos serviços públicos.

A solução pretendida busca fortalecer a estrutura operacional própria da Administração Municipal, garantindo maior eficiência, economicidade, continuidade e autonomia na execução dos serviços de limpeza e conservação urbana, em conformidade com os princípios da legalidade, planejamento, eficiência e vantajosidade previstos na Lei nº 14.133/2021.

VI - Estimativas de Quantidades

As quantidades estimadas para a presente contratação foram definidas com base nas necessidades formalmente apresentadas pelas Secretarias Municipais demandantes, considerando as rotinas operacionais relacionadas aos serviços de roçagem, limpeza e conservação das áreas públicas sob responsabilidade da Administração.

Para definição dos quantitativos, foram analisados fatores como a demanda contínua dos serviços, o desgaste natural dos equipamentos atualmente utilizados, a existência de equipamentos inoperantes ou sem viabilidade econômica de reparo, bem como a previsão de disponibilidade de recursos financeiros para atendimento da contratação durante a vigência da futura Ata de Registro de Preços.

A estimativa também observou critérios de proporcionalidade relacionados à extensão do patrimônio público municipal, quantitativo de áreas que demandam manutenção periódica e quantidade de servidores integrantes das equipes operacionais responsáveis pela execução dos serviços de roçagem e conservação urbana e rural.

Registra-se, ainda, que os quantitativos estimados possuem caráter previsional, podendo as aquisições ocorrer de forma parcelada e conforme a efetiva necessidade da Administração, não gerando obrigação de contratação integral dos itens registrados, em conformidade com a sistemática do Sistema de Registro de Preços e com os princípios da eficiência, economicidade e planejamento administrativo.

VII - Legislação Aplicável

A aquisição dos bens em questão deve observar a legislação vigente, incluindo:

- Lei Federal nº 14.133/2021.
- Lei Complementar nº 123/2006 e suas atualizações, que trata do tratamento diferenciado para as microempresas e empresas de pequeno porte.





PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO PARAÍSO

CNPJ 38.515.573/0001-20 - Inscrição Estadual: Isenta
Rua Dona Amélia, 71, Centro, Santana do Paraíso - MG
CEP 35179000 - Fone (31) 3251-7502

VIII - Requisitos da Contratação

Para atendimento adequado da necessidade administrativa, os equipamentos a serem adquiridos deverão observar requisitos mínimos de qualidade, desempenho, durabilidade e suporte técnico, compatíveis com a utilização contínua e intensiva nas atividades de roçagem, limpeza e conservação de áreas públicas municipais.

As roçadeiras deverão possuir características profissionais, sendo novos, de primeiro uso, e fabricados em conformidade com as normas técnicas aplicáveis, devendo apresentar desempenho operacional compatível com serviços contínuos de manutenção urbana e rural.

Os produtos deverão possuir garantia de fábrica contra defeitos de fabricação, montagem ou funcionamento, pelo prazo mínimo a ser definido no Termo de Referência, contado a partir do recebimento definitivo pela Administração. Durante o período de garantia, a contratada deverá responsabilizar-se pela substituição, reparo ou assistência técnica dos equipamentos defeituosos, sem ônus adicional ao Município.

Com fundamento nos princípios da eficiência, continuidade do serviço público e vantajosidade administrativa, poderá ser exigido que os equipamentos possuam rede de assistência técnica autorizada em território nacional, bem como disponibilidade regular de peças de reposição e componentes compatíveis, visando assegurar condições adequadas de manutenção, redução do tempo de indisponibilidade operacional e prolongamento da vida útil dos equipamentos. Tal exigência não possui caráter restritivo de competitividade, mas objetiva garantir a efetiva operacionalidade dos bens durante sua utilização pela Administração Pública.

Os licitantes deverão apresentar catálogo, ficha técnica, prospecto ou documento equivalente emitido pelo fabricante, contendo especificações suficientes para comprovação do atendimento às características técnicas exigidas no Termo de Referência, permitindo a adequada análise e verificação de compatibilidade do produto ofertado com as necessidades da Administração.

Poderão ainda ser exigidos documentos complementares destinados à comprovação da procedência, marca, modelo, potência, capacidade operacional e demais características técnicas dos equipamentos ofertados, visando assegurar a seleção da proposta mais vantajosa e o fornecimento de produtos compatíveis com a finalidade pública pretendida.

Os equipamentos deverão ser entregues devidamente acondicionados, completos, acompanhados de manuais de operação em língua portuguesa, ferramentas, acessórios e itens indispensáveis ao pleno funcionamento, observando-se todas as exigências de segurança e qualidade aplicáveis ao objeto contratado.





PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO PARAÍSO

CNPJ 38.515.573/0001-20 - Inscrição Estadual: Isenta
Rua Dona Amélia, 71, Centro, Santana do Paraíso - MG
CEP 35179000 - Fone (31) 3251-7502

IX - Estimativa do Valor da Contratação

O valor total da contratação será determinado com base nas propostas apresentadas pelos licitantes vencedores, de acordo com a modalidade de pregão eletrônico.

Será estabelecido um limite orçamentário para a contratação, levando em consideração os recursos disponíveis e as necessidades previstas.

A estimativa prévia foi considerada os valores pagos nos últimos meses no mercado e apresentados nos Documento de Formalização de Demanda (DFD) apresentados pelas secretarias.

O valor total foi estimado em R\$20.400,00 (vinte mil e quatrocentos reais).

X - Resultados Pretendidos

Com a presente contratação, a Administração Municipal pretende fortalecer a capacidade operacional própria destinada à execução dos serviços de roçagem, limpeza e conservação de áreas públicas, assegurando maior eficiência, continuidade e qualidade na manutenção dos espaços públicos municipais.

Busca-se, ainda, a substituição dos equipamentos atualmente desgastados, obsoletos ou sem viabilidade técnica e econômica de reparo, proporcionando melhores condições de trabalho às equipes operacionais, aumento da produtividade dos serviços e redução de paralisações decorrentes de falhas mecânicas e manutenção corretiva excessiva.

Como resultados esperados, destacam-se:

- melhoria das condições de limpeza, conservação e manutenção das áreas públicas urbanas e rurais;
- redução do crescimento excessivo de vegetação em vias, praças, áreas institucionais e demais espaços públicos;
- diminuição de riscos relacionados à proliferação de animais peçonhentos, insetos e vetores de doenças;
- aumento da segurança viária e da visibilidade em vias urbanas e estradas vicinais;
- fortalecimento da estrutura operacional própria da Administração;
- redução de custos continuados com terceirizações e manutenções frequentes de equipamentos antigos;
- maior agilidade no atendimento das demandas rotineiras e emergenciais de limpeza urbana;
- incremento da vida útil operacional dos equipamentos utilizados pela equipe municipal;
- melhoria da eficiência administrativa e da economicidade na execução dos serviços públicos.





PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO PARAÍSO

CNPJ 38.515.573/0001-20 - Inscrição Estadual: Isenta
Rua Dona Amélia, 71, Centro, Santana do Paraíso - MG
CEP 35179000 - Fone (31) 3251-7502

Pretende-se também garantir maior autonomia administrativa na execução das atividades de conservação urbana e rural, promovendo atendimento contínuo e adequado das necessidades da população, em conformidade com os princípios da eficiência, planejamento, economicidade e continuidade do serviço público previstos na Lei nº 14.133/2021..

XI - Providências Prévias

Para a efetivação dessa contratação, devem ser tomadas as seguintes providências prévias:

- Identificar as necessidades específicas de cada secretaria em relação a quantidade e descrição que melhor atenda a demanda, priorizando critérios de segurança, praticidade e resistência.
- Elaborar os termos de referência que incluem as especificações técnicas detalhadas dos equipamentos requeridos.
- Realizar pesquisa de mercado para identificar fornecedores qualificados e competitivos.
- Preparar a documentação necessária para a realização do pregão eletrônico, incluindo o edital, com as regras e condições da licitação.

Essas providências prévias são cruciais para garantir que o processo de contratação seja eficiente, transparente e em conformidade com a legislação aplicável.

XII - Justificativa para o parcelamento ou não da solução, se aplicável

O parcelamento do objeto foi considerado viável técnica e economicamente por ser composto de itens de natureza divisível, uma vez que cada item possui aplicação individual, de maneira que tanto aquisição quanto a utilização independem dos demais. Ademais, podem ser fornecidos por empresas distintas e, desse modo, amplia-se da competição.

Ademais, consoante estudos promovidos no âmbito nacional, o mercado tem capacidade para atendimento da demanda na forma parcelada e por item, o que afasta eventuais questionamentos acerca de alguma fragilidade à competitividade do certame.

XIII - Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

No presente exercício, não há contratações correlatas que guardem relação ou afinidades com o objeto da compra pretendida.





PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO PARAÍSO

CNPJ 38.515.573/0001-20 - Inscrição Estadual: Isenta
Rua Dona Amélia, 71, Centro, Santana do Paraíso - MG
CEP 35179000 - Fone (31) 3251-7502

XIV - Impactos Sociais e Medidas Mitigadoras

A presente contratação possui impactos sociais predominantemente positivos, considerando que a adequada execução dos serviços de roçagem, limpeza e conservação de áreas públicas contribui diretamente para melhoria das condições de segurança, salubridade, mobilidade e bem-estar da população.

A manutenção periódica das áreas públicas reduz o crescimento excessivo da vegetação, contribuindo para prevenção da proliferação de animais peçonhentos, insetos e vetores de doenças, além de minimizar riscos de acidentes em vias urbanas e estradas vicinais ocasionados pela obstrução da visibilidade e ocupação indevida das áreas de circulação.

A solução também promove impactos positivos relacionados à valorização dos espaços públicos, melhoria da paisagem urbana, preservação das condições adequadas de utilização de praças, vias, áreas institucionais e equipamentos públicos, além de fortalecer a percepção de organização, conservação e eficiência dos serviços públicos municipais.

Sob o aspecto operacional, a aquisição de novos equipamentos proporcionará melhores condições de trabalho às equipes responsáveis pelos serviços de manutenção urbana e rural, reduzindo falhas operacionais, interrupções frequentes dos serviços e riscos decorrentes da utilização de equipamentos desgastados ou inadequados.

Como medidas mitigadoras relacionadas aos impactos sociais eventualmente identificados durante a execução das atividades, a Administração adotará providências voltadas à utilização segura dos equipamentos, treinamento adequado dos servidores operadores, observância das normas de segurança do trabalho, utilização de equipamentos de proteção individual – EPIs e planejamento operacional das atividades, visando minimizar riscos à população, aos servidores e ao trânsito durante a realização dos serviços de roçagem.

Dessa forma, conclui-se que a contratação apresenta elevado interesse público e relevante impacto social positivo, contribuindo diretamente para melhoria da qualidade de vida da população e para manutenção adequada dos espaços públicos municipais.

XV - Posicionamento Conclusivo

Após a realização dos estudos técnicos preliminares, levantamento de mercado e análise das alternativas disponíveis para atendimento da demanda administrativa, a equipe técnica conclui pela viabilidade e adequação da contratação pretendida, consistente na aquisição de roçadeiras profissionais à gasolina, por meio do Sistema de Registro de Preços, destinados à execução dos serviços de roçagem, limpeza e conservação das áreas públicas municipais.





PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO PARAÍSO

CNPJ 38.515.573/0001-20 - Inscrição Estadual: Isenta
Rua Dona Amélia, 71, Centro, Santana do Paraíso - MG
CEP 35179000 - Fone (31) 3251-7502

A solução proposta demonstrou-se tecnicamente adequada, operacionalmente viável e economicamente vantajosa para a Administração, especialmente considerando a existência de equipe operacional própria apta à execução dos serviços, a necessidade de substituição de equipamentos desgastados e sem viabilidade de reparo, bem como a natureza contínua e permanente das atividades de manutenção urbana e rural.

Verificou-se que a adoção da solução permitirá fortalecimento da estrutura operacional municipal, melhoria da eficiência dos serviços públicos, redução de custos continuados com terceirizações e manutenção corretiva excessiva, além de proporcionar maior autonomia administrativa, continuidade operacional e melhor aproveitamento dos recursos públicos.

Conclui-se, ainda, que a utilização do Sistema de Registro de Preços mostra-se medida adequada diante da possibilidade de surgimento de demandas supervenientes durante a vigência da ata, permitindo futuras aquisições conforme necessidade efetiva da Administração, observados os princípios da eficiência, economicidade, planejamento e vantajosidade administrativa.

Dessa forma, a equipe técnica manifesta-se favoravelmente ao prosseguimento da contratação, por entender que a solução pretendida atende ao interesse público e encontra respaldo nos princípios e disposições estabelecidos pela Lei nº 14.133/2021.

Santana do Paraíso, 29 de maio de 2026

Daniel Amorim Reggiani Costa
Assistente Administrativo do Município de Santana do Paraíso

Wilker Batista de Oliveira
Referência Técnica Secretária de Educação

Sergio Francisco de Oliveira
Referência Técnica Secretária de Obras





PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO PARAÍSO

CNPJ 38.515.573/0001-20 - Inscrição Estadual: Isenta
Rua Dona Amélia, 71, Centro, Santana do Paraíso - MG
CEP 35179000 - Fone (31) 3251-7502

ANEXO A

Identificação de quantitativo e modelos.

ITEM	DESCRIPTIVO RESUMIDO	QT TOTAL	VR UNIT. ESTIMADO	VR TOTAL ESTIMADO
1	ROÇADEIRA PROFISSIONAL A GASOLINA	5	R\$4.080,00	R\$20.400,00
TOTAL ESTIMADO				R\$20.400,00

Nota: Considerando a finalidade do presente Estudo Técnico Preliminar, nos termos do art. 18 da Lei nº 14.133/2021, registra-se que este documento se destina à demonstração da necessidade da contratação, análise das soluções disponíveis no mercado e definição da solução mais vantajosa à Administração. Assim, as especificações técnicas detalhadas do objeto, critérios de aceitação, condições de execução, requisitos operacionais e demais elementos minuciosos da contratação serão devidamente estabelecidos no Termo de Referência, documento próprio destinado ao detalhamento técnico-operacional da solução pretendida.





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: AD63-9F26-8077-3B8D

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



LUIS GUSTAVO ANDRADE DUARTE (CPF 092.XXX.XXX-17) em 01/06/2026 12:39:39 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://santanadoparaiso.1doc.com.br/verificacao/AD63-9F26-8077-3B8D>